

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IPHAN-MS Nº 06, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME WILLIAM DUARTE ALVES, matrícula SIAPE nº 3152279, para exercer a função de fiscal do contrato 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de Troca da Cobertura do Escritório Técnico II em Corumbá - IPHAN/MS, com a Empresa A H N S AHMAD, CNPJ 35.047.291/0001-58, referente ao processo administrativo nº 01401.000277/2022-04, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Mato Grosso do Sul, tendo como substituto o servidor MATHEUS YASUNAKA, matrícula 3126360.

Art. 2º Designar o servidor ROMOALDO MENDES DOS REIS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3152338, para exercer a função de gestor do contrato 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de Troca da Cobertura do Escritório Técnico II em Corumbá - IPHAN/MS, com a Empresa A H N S AHMAD, CNPJ 35.047.291/0001-58, referente ao processo administrativo nº 01401.000277/2022-04, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Mato Grosso do Sul, tendo como substituto a servidora ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3128554.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul